



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 062/2023

Tijucas, 17/05/2023.

EXMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DRA. MIRELA DUTRA ALBERTON

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vimos por meio deste, EM RESPOSTA ao PA – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS nº 09.2023.00002694 comunicado por email no dia 17/05/2023 pelo Ofício n. 0958/2023/02PJ/TIJ, encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TIJUCAS SC, que acontecerá no dia 01/10/2023. Seguem respostas a Recomendação 0002/2023/02PJ/TIJ:

- 1.1) A minuta da nova lei foi encaminhada ao prefeito Ofício CIRCULAR CMDCA 040/2023, no dia 06/04/2023 (anexo), o trâmite segue em caráter de urgência, contudo o edital de processo de escolha de conselheiros Tutelares de Tijucas está em andamento conforme lei municipal vigente;
- 1.2) Conforme Ofício CMDCA nº 036/2023, O PRAZO PARA O Prefeito Municipal de Tijucas designar dois (02) servidores públicos para atuarem como TAVIS – TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA OS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS – SE ESGOTA NO DIA 03/07/2023. Contudo, foram designados servidores públicos que compõem a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, conforme RESOLUÇÃO 008/2022 (anexo), que são os seguintes:
  - BIANCA BIBIANI MACHADO (GOV) – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
  - ALINE QUIRINO (GOV) - VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO;
  - ALICE WALTER (GOV) – 1º SECRETÁRIA DA COMISSÃO;
  - GÉSSICA SOUZA E SILVA (GOV) – 2ª SECRETARIA DA COMISSÃO;
- 1.3) Conforme Ofício CMDCA 061/2023 (anexo), onde requeremos ao exmo. Prefeito de Tijucas que designe, formalmente por meio de PORTARIA, PROCURADOR JURÍDICO OU ASSESSOR JURÍDICO do município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao CMDCA em todo o processo de escolha de conselheiros tutelares conforme item 1.3) da RECOMENDAÇÃO 002/2023/02PJ/TIJ (anexo), presente no PA Nº 09.2023.00002694-3, e reafirmado pelo MP por OFICIO N 0958/2023/02PJ/TIJ (anexo), solicitamos a gentileza de formalização de resposta por ofício ao CMDCA com cópia para o MP no prazo de 5 dias.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



1.4) Conforme ofício circular 036/2023, foi solicitado ao exmo. Prefeito de Tijucas pela Comissão Especial Eleitoral de Conselheiros Tutelares de Tijucas nomeada pela Resolução nº 008/2022, formalizando a solicitação por demanda decorrente do procedimento eleitoral de escolha de conselheiros tutelares sob a orientação direta do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que estabelece a necessidade de destacarmos 2 servidores públicos com conhecimentos em informática para tornarem-se **TAVIS** – Técnicos de Apoio a Sistemas de Informação, que consiste no apoio técnico à realização das eleições e que receberão TREINAMENTO EXCLUSIVO. Neste sentido, estamos solicitando ao Prefeito Municipal de Tijucas que indique, por email ao [CMDCA\\_Tijucas@outlook.com](mailto:CMDCA_Tijucas@outlook.com) até o dia 03/07/2023, 02 (dois) servidores e suas informações pessoais (nome completo, contato telefônico celular, título de eleitor, CPF e email) para credencia-los junto ao TRES para executarem estes serviços durante o processo eleitoral. Deste modo, seguimos aguardando resposta.

1.5) Quanto ao departamento de comunicações da Prefeitura de Tijucas está contribuindo com a divulgação do procedimento de escolha de CT, segue links de páginas de mídias sociais oficiais e site para conferência:

Página oficial CMDCA TIJUCAS

<https://www.tijucas.sc.gov.br/especiais/cmdca-tijucas>

Site oficial

<https://www.tijucas.sc.gov.br/noticias/detalhe/abertas-inscricoes-para-conselheiros-tutelares-em-tijucas>

facebook

[https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=pfbid02bZbSR1jnoM6giYA6kXMGs4aPyE3Cb1vYL2tnd385iet8SY9Bnqnk717PHS2b53iHI&id=100064643834006&mibextid=Nif5oz](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02bZbSR1jnoM6giYA6kXMGs4aPyE3Cb1vYL2tnd385iet8SY9Bnqnk717PHS2b53iHI&id=100064643834006&mibextid=Nif5oz)

instagram

<https://www.instagram.com/p/Cry89CluFyu/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng==>

1.6) Quanto a divulgação dos locais de votação, o CMDCA passará a realizar a divulgação das sessões eleitorais do processo juntamente com a divulgação dos candidatos aptos e diariamente durante a propaganda eleitoral. Serão 05 seções eleitorais, serão utilizadas 06 urnas eletrônicas, em 05 cinco locais diferentes distribuídos no município da seguinte forma:

- a) SECÇÃO ELEITORAL 001 – URNAS 1 E 6 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ONDINA MARIA DIAS – localizado a avenida Bayer



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Filho, 285, Bairro VX de novembro. Receberá os votos de todos os eleitores inscritos nos seguintes locais: Campo Novo, Centro, Joaia, Oliveira e XV de Novembro.

- b) SECÇÃO ELEITORAL 002 – URNA 2 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA, localizada a rua Amazonas, nº 262 – Bairro Universitário. Receberá os votos de todos os eleitores inscritos nos seguintes locais: Universitário.
- c) SECÇÃO ELEITORAL 003 - URNA ELEITORAL 3 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, localizada a rua Padre Parise, 24, Bairro Praça. Receberá os votos de todos os eleitores inscritos nos seguintes locais: Morretes, Praça, Santa Luzia e Sul do Rio.
- d) SECÇÃO ELEITORAL 005 – URNA 5 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CAETANO, Localizado a rua 13 de Maio, nº3300, Bairro Areias. Receberá os votos de todos os eleitores inscritos nos seguintes locais: Areias e Mata Atlântica.

2.1. Quanto ao calendário de atividades contemplando as diversas etapas do processo, segue item 15 do EDITAL CMDCA 001/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS (anexo) que consta nas páginas 19 a 22.

Publicação do Edital	03 de abril de 2023
Período de Inscrições dos Candidatos – ANEXO 1	03 de abril à 19 de maio de 2023 8h às 12h e 14h às 17h
Análise dos pedidos de registro das candidaturas pela CEE – Comissão Especial Eleitoral	22 a 25 de maio de 2023
Divulgação/publicação da Relação de inscritos, Deferidos e Indeferidos	26 de maio de 2023
Remeter Informações ao MP	26 de maio de 2023
<b>PERÍODO INICIAL RECURSAL</b> <b>CANDIDATURAS</b> Prazo de Interposição de Recursos de Indeferimentos de Registro de Inscrições junto a CEE.	29 a 30 de maio de 2023 8h às 12h e 14h às 17h
Plenária de Análise dos Recursos - CEE	31 de maio de 2023
Divulgação/publicação do Resultado Preliminar dos Recursos junto a CEE – Comissão Especial Eleitoral	01 de junho de 2023
Prazo de Interposição de Recursos de Indeferimentos de Registro de Inscrições junto a CMDCA.	06 a 08 de junho de 2023 8h às 12h e 14h às 17h
Plenária de Análise dos Recursos - CMDCA	09 de junho de 2023
Divulgação/publicação do Resultado Final dos Recursos junto ao CMDCA	12 de junho de 2023
Divulgação/publicação das Candidaturas Deferidas Homologadas.	12 de junho de 2023



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



(Resolução CMDCA)	
Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE – Comissão Especial Eleitoral encaminhados pela população	12 a 15 de junho de 2023 8h às 12h e 14h às 17h
Plenária CEE de análise e avaliação de pedidos de impugnações encaminhados pela população	16 de junho de 2023
Divulgação/publicação da lista de candidatos impugnados pela população	16 de junho de 2023
Prazo de Interposição de Recursos realizada por candidatos em defesa da revisão de impugnação de candidatura solicitada pela população junto a CEE.	19 a 23 de junho de 2023 8h às 12h e 14h às 17h
Plenária de Análise da Interposição de Recursos de Revisão de Impugnação - CEE	23 de junho de 2023
Divulgação/publicação de Resultado Preliminar de Análise dos Recursos de Impugnação interpostos pelos candidatos - CEE	26 de junho de 2023
<b><u>PERÍODO FINAL RECURSAL</u></b> <b><u>CANDIDATURAS</u></b> Prazo de Interposição de Recursos ao CMDCA realizada por candidatos em defesa da revisão de INDEFERIMENTO DE RECURSO DE REVISÃO DE IMPUGNAÇÃO de candidatura solicitada pela população e acatada pela CEE.	26 a 30 de junho de 2023 8h às 12h e 14h às 17h
Divulgação/publicação de Resultado final de Análise de interposição de Recurso de Impugnação junto ao CMDCA.	03 de julho de 2023
Divulgação/publicação da lista de candidatos APTOS AO PROCESSO ELEITORAL	03 de julho de 2023
Reunião de Orientação, Capacitação e conscientização sobre o Compromisso de campanha eleitoral de conselheiros tutelares com os CANDIDATOS APTOS, CEE - Comissão Especial Eleitoral, CMDCA e Ministério Público.	04 de julho 2023 15h Sala de reuniões do centro de Eventos João Bayer Neto – Rua Aroeira – Mata Atlântica
Campanha e Propaganda Eleitoral	05 de julho à 30 de setembro de 2023
Divulgação/publicação das sessões eleitorais e seus endereços e CÉDULA ELEITORAL COM A IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DOS CANDIDATOS APTOS ao processo eleitoral.	05 de julho de 2023
Eleições	01 de outubro de 2023 8h às 17h
Reunião de Escrutínio CEE, Candidatos, Presidentes de sessões eleitorais,	01 de outubro de 2023 17:30h CENTRO DE EVENTOS JOÃO BAYER NETO – RUA AROEIRA, MATA ATLÂNTICA
Divulgação/publicação do Resultado Parcial	01 de outubro de 2023 - MÍDIAS 02 de outubro DE 2023 - Diário Oficial dos Municípios



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



<b>PERÍODO RECURSAL ELEIÇÃO</b>	<b>02 a 06 de outubro de 2023</b>
<b>Interposição de Recursos sobre Resultado Parcial/ denúncias/</b>	<b>8h às 12h e 14h às 17h</b>
<b>Defesa do Recurso do Resultado Parcial</b>	<b>09 de outubro de 2023</b>
<b>Plenária de análise de interposição de recursos</b>	<b>11 de outubro de 2023</b>
<b>Divulgação/publicação da Resolução CMDCA de Resultado Final da Eleição de CT 2023</b>	<b>12 de outubro de 2023</b> <b>Diário Oficial dos Municípios</b>
<b>CAPACITAÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTES</b>	<b>entre 12 de outubro de 2023 à 09 de janeiro de 2024</b>
<b>POSSE E DIPLOMAÇÃO</b>	<b>10 de janeiro de 2024</b>

2.2. Quanto a gestão dos recursos humanos e materiais, estão sendo tomadas todas as ações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades seguindo as orientações do colegiado envolvido sendo CONANDA, GRANFPOLIS, MP, Justiça Eleitoral de SC.

2.3. Quanto ao apoio junto à Justiça Eleitoral, iniciaremos os procedimentos de envio de informações que já estão sendo solicitadas por meio de resposta de questionários on-line conforme segue abaixo, estamos seguindo todas as orientações e protocolos exigidos aos procedimentos.

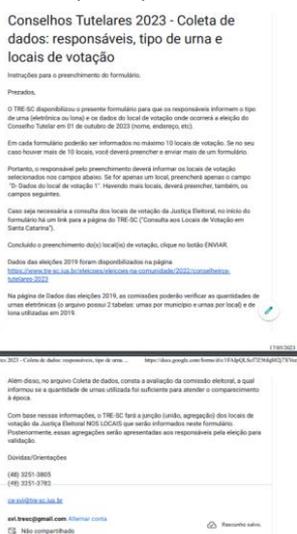
△ Atenção! Comissões Eleitorais do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar △

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC) disponibilizará, no dia 19/5/2023, formulário para que os responsáveis informem o tipo de urna (eletrônica ou lona) e os dados do local de votação onde ocorrerá a eleição do Conselho Tutelar em 01 de outubro de 2023. O prazo para preenchimento se encerra no dia 31/5/2023

No seguinte link, a Comissão Eleitoral pode analisar os dados de 2019 e ter acesso aos formulários de vistoria dos locais de votação:

<https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/eleicoes-na-comunidade/2022/conselheiros-tutelares-2023>

No documento em PDF anexo, há exemplo de preenchimento do formulário que será encaminhado no dia 19/5/2023.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



2.4. Quanto a ampla divulgação, departamento de comunicações da Prefeitura de Tijucas está contribuindo com a divulgação do procedimento de escolha de CT, segue links de páginas de mídias sociais oficiais e site para conferência:

Página oficial CMDCA TIJUCAS

<https://www.tijucas.sc.gov.br/especiais/cmdca-tijucas>

Site oficial

<https://www.tijucas.sc.gov.br/noticias/detalhe/abertas-inscricoes-para-conselheiros-tutela-res-em-tijucas>

facebook

[https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=pfbid02bZbSR1jnoM6giYA6kXMGs4aPyE3Cb1vYL2tnd385iet8SY9Bnqnk717PHS2b53iHl&id=100064643834006&mibextid=Nif5oz](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02bZbSR1jnoM6giYA6kXMGs4aPyE3Cb1vYL2tnd385iet8SY9Bnqnk717PHS2b53iHl&id=100064643834006&mibextid=Nif5oz)

instagran

<https://www.instagram.com/p/Cry89CluFyu/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng==>

2.5. Quanto a orientação de solicitação de proteção junto a Guarda Municipal, o município de tijucas não possui esta força policial, contudo, assim que formalizadas as etapas iniciais do procedimento e iniciado o processo de divulgação dos locais de votação e a definição dos agentes voluntários que estarão responsáveis por cada urna eleitoral, será enviado ofício de solicitação de proteção policial junto a Polícia Militar com a descrição dos locais, horários, nome dos candidatos, nome dos responsáveis por cada urna eleitoral, bem como do local onde se realizará o escrutínio da votação. Assim que emitido ofício será enviado cópia ao MP.

2.6. Quanto a orientação de envio imediato de todas as decisões da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CT ao MINISTÉRIO PÚBLICO, estará sendo realizado imediatamente conforme orientação;

Estamos encaminhando cópia deste ofício resposta para o Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, Gabinete do Procurador Municipal de Tijucas e para a Secretaria Municipal de Ação Social para pleno conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO**

Presidente da CEE e CMDCA Tijucas